

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 300/2024**

### **1. LOCAL, HORA E DATA**

- Videoconferência realizada através da plataforma teams.microsoft.com, às 09:30h do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

### **2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO/ABERTURA DOS TRABALHOS**

- O Conselho Fiscal abriu os trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

### **3. QUORUM**

- Presentes os Conselheiros Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

### **4. ORDEM DO DIA**

#### **Exame dos demonstrativos contábil-financeiros referentes ao mês de novembro de 2024.**

Foram apresentados os relatórios auxiliares referentes a: contas a receber, faturamento, inventário de materiais (estoque do almoxarifado), razão analítico da conta almoxarifado, relatório auxiliar de parcelamentos, extratos bancários diversos, razão analítico de contas bancárias diversas, saldo a pagar a credores e o balancete de outubro de 2024, que apresentava o saldo de R\$ 218.064.992,01 no Ativo e 217.335.888,95 no Passivo.

Do exame da documentação apresentada, observou-se a compatibilidade entre os saldos contábeis e aqueles presentes nos relatórios auxiliares das seguintes contas: a) clientes (contas a receber); b) bancos; c) estoques; d) Receitas (contratos de arrendamento e outras); e) fornecedores a pagar; f) parcelamentos.

No que tange às receitas de arrendamentos, identificamos lançamentos de ajustes às inconformidades apontadas pela Auditoria Independente. As correções efetuadas serão tratadas em reunião a ser realizada no dia 26/12/2024.

Reiteramos, ainda, que a empresa apresente, em resposta formal (documentada), as ações a serem adotadas ou já adotadas em relação aos demais itens apontados no relatório de auditoria, conforme relação abaixo:

1. Ausência de Normativo para Fundo Fixo;
2. Falta de Controle (conciliação) de saldos de bloqueios judiciais;
3. Inadequação nas Mensurações das Provisões Judiciais;
4. Gestão de Ativo Imobilizado;
5. Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial;
6. Ausência de Relatório de Governança;
7. Inadequação do Estatuto Social;
8. Defasagem na Integração de Sistemas Contábeis;
9. Conformidade Contratual com a UP Brasil.

## **5. ASSUNTOS GERAIS**

Pauta para a próxima reunião:

Exame da compatibilidade entre os saldos contábeis do balancete e dos relatórios auxiliares de contas a receber, faturamento, estoques, bancos, parcelamentos, clientes a receber, fornecedores a pagar, entre outros, a evolução das contas patrimoniais em relação ao mesmo período do exercício anterior, assim como o exame do Balanço Patrimonial e o acompanhamento do atendimento às recomendações da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

## **6. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

---

**Arthur José de Araújo Guimarães**

---

**Francisco Xavier Monteiro da Franca**

---

**José Bartholomeu Colaço Costa Filho**